# DECRETO Nº1.618 DE 03 DE JULHO DE 2013

**Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providencias.**

**Willian Martins Maia,** Prefeito do Município de Carneirinho, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais.

**D E C R E T A :**

**Art. 1º** - Fica aberto na contadoria desta Prefeitura, nos termos da Lei Municipal nº1.209, de 03 de julho de 2013, um crédito adicional suplementar de R$197.500,00 (cento e noventa e sete mil e quinhentos reais), destinado a suplementação das dotações consignadas no orçamento da despesa vigente para o corrente exercício, a saber:

F-307
**02- Poder Executivo**
02.13 – Secret.Munic.de Saúde-Fdo.Munic.Saúde
02.13.02 – Atendimento Ambulatorial
10.301.0012.1041 – Aquisição de Equipamentos p/Saúde
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.....R$ 34.000,00

F-317
02.13- Secret.Munic. de Saúde-Fdo. Mun.Saúde
02.13.02- Atendimento Ambulatorial
10.303.0012.2032 – Manutenção do Atendimento Ambulatorial
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R$163.500,00
**TOTAL.....R$197.500,00**

**Art. 2º** - O valor do crédito adicional suplementar de que trata o artigo 1º, será coberto com o produto da redução parcial da dotação do orçamento vigente, a saber:

F-220
**02- Poder Executivo**
02.10 – Secretaria Municipal de Assistencial Social e Habitação
02.10.01 – Administração de Assistência Social e Habitação

08.122.0011.2023 – Manut.da Sec.de Assist.Social e Habitação
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.....R$ 34.000,00

F-292
**02- Poder Executivo**
02.12 – Secretaria Municipal de Serviços Rurais
02.12.01 – Serviços Rurais
26.782.0010.2022 – Manut. da Sec. de Serviços Rurais
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R$163.500,00
**TOTAL.....R$197.500,00**

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Carneirinho, 03 de julho de 2013

Publique-se, registre-se e arquive-se.

**Willian Martins Maia**
Prefeito Municipal

Registrado no livro próprio, publicado por afixação no local de costume nesta Prefeitura, na data supra.

**Neide Ferreira de Souza**
Assessora de Gabinete II